



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

ATA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Ordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registrada em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente), **Eduardo de Paula Schulz** (1º Vice-Presidente), **Juarez Demarchi** (2º Vice-Presidente), **Adriano Both** (1º Secretário), **Douglas de Almeida**, **Joselito Muniz dos Santos**, **Nelson de Oliveira** e **Sebastião Antonio**. Ausente o Vereador Douglas Rodrigo Gerviack (2º Secretário). A leitura do texto Bíblico foi realizada pelo Vereador Juarez Demarchi. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (oito Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 39ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 08 de dezembro de 2025. Em seguida o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: **1.** Deliberação da Ata da 38ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, do dia 01 de dezembro de 2025.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e archive-se. **2.** Nesse momento foi realizada a entrega de Votos de Congratulações da Câmara Municipal de Medianeira aos jovens Sofia Bortoli Mees e Michel Liechescki, pela brilhante participação de ambos no concurso de oratória nas escolas 2025, nos termos do Requerimento n.º 227/2025, de autoria do Vereador Marcos Berta.- Para constar, a outorga dos votos de congratulações foi conduzida pelo 1º Vice-Presidente, Vereador Eduardo de Paula Schulz, tendo também revezado com o 1º Secretário, Vereador Adriano Both, os trabalhos da Secretaria da Mesa. **3.** Tribuna Livre: Não houve inscrições para uso da palavra. **4.** Leitura das seguintes correspondências: 4.1. Ofício n.º 581/2025, de 01 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em resposta ao Requerimento n.º 192/2025, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Nelson de Oliveira, Joselito Muniz dos Santos, Douglas de Almeida e Juarez Demarchi.- Cientes. 4.2. Ofício n.º 555/2025, de 11 de novembro de 2025, da Comissão de Serviços Funerários, em resposta ao Requerimento n.º 187/2025, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, sendo subscrito pelos Vereadores Nelson de Oliveira, Douglas Rodrigo Gerviack e Juarez Demarchi.- Cientes. 4.3. Protocolo n.º 4.784/2024 - Despacho 2, de 24 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em resposta ao Requerimento n.º 024/2024, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos.- Cientes. 4.4. Ofício n.º 554/2025, de 10 de novembro de 2025, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em resposta ao Requerimento n.º 136/2025, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, sendo subscrito pelos Vereadores Douglas de Almeida e Nelson de Oliveira.- Cientes. 4.5. DIS/SCD/24.989.314-5, de 25 de novembro de 2025, da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, em resposta ao Requerimento n.º 171/2025, de autoria do Vereador Douglas de Almeida e subscrito pelos Vereadores Adriano Both, Nelson de Oliveira, Douglas Rodrigo Gerviack e Juarez Demarchi.- Cientes. 4.6. CT 001/2025, de 14



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ATA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

de novembro de 2025, da SANEPAR, em resposta ao Requerimento n.º 204/2025, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira.- Cientes. 4.7. Ofício n.º 01, de 04 de novembro de 2025, do Gabinete do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, informando que por motivos particulares não participará da presente sessão.- Cientes. 5. Leitura pelo Vereador Eduardo de Paula Schulz - Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, do Relatório referente o Projeto de Lei do Executivo n.º 092/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Medianeira, referente ao exercício financeiro de 2026.- Cientes. 6. Falaram em breves comunicados os Vereadores Juarez Demarchi, Eduardo de Paula Schulz, Sebastião Antonio, Adriano Both, Nelson de Oliveira, Joselito Muniz dos Santos, Douglas de Almeida e Marcos Berta. Concluída a parte do expediente, o Senhor Presidente, verificando haver *quórum* de deliberação (oito Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, onde foram deliberadas as seguintes matérias: 1. **Matérias para deliberação em único turno:** ITEM 1. **Redação Final** ao Projeto de Lei n.º 073/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Anual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocada a Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo n.º 073/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Com a aprovação da Redação Final, a matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 2. **Requerimento n.º 229/2025**, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, e ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor Charleston Schmoller, solicitando a apresentação de informações detalhadas sobre a jornada de trabalho do Secretário Municipal de Esportes, bem como sobre sua remuneração, conforme segue: a) Informar o motivo formal e legal que fundamenta o exercício das funções do Secretário Municipal de Esportes em regime de meio período na Secretaria. b) Informar se, mesmo atuando em regime de meio período, o Secretário Municipal de Esportes está recebendo o salário integral referente ao cargo. Em caso afirmativo, indicar a base legal que autoriza tal pagamento. c) Encaminhar cópia da lista completa de pagamentos de diárias recebidas pelo Secretário Municipal de Esportes. d) Encaminhar lista completa de todos os deslocamentos e viagens realizados pelo Secretário para eventos oficiais utilizando veículos oficiais do município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).- Colocado o Requerimento n.º 229/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO, O Requerimento



**ATA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

aprovado será encaminhado conforme seu conteúdo. ITEM 3. **Requerimento nº 230/2025**, de autoria dos Vereadores Nelson de Oliveira, Douglas de Almeida, Juarez Demarchi, Joselito Muniz dos Santos e Douglas Rodrigo Gerviack, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, bem como à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosângela Fiametti Zanchett, solicitando as seguintes informações: Quais as medidas previstas para a diminuição na fila de exames? Já foram realizados estudos com o objetivo da realização de um “mutirão”, contratando clínicas especializadas pontualmente para a redução das filas? - (Quórum para aprovação: maioria simples). - (Processo de votação: simbólico). - (Turnos de votação: turno único). Colocado o Requerimento n.º 230/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma). - APROVADO, O Requerimento aprovado será encaminhado conforme seu conteúdo. ITEM 4. **Requerimento nº 231/2025**, de autoria do Vereador Adriano Both, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Massa Ratinho Junior e ao Deputado Estadual Marcio Pacheco, solicitando a viabilização para o Município de Medianeira de emenda parlamentar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para a aquisição de 01(um) veículo tipo Van, teto alto (TA), capacidade para 16 passageiros (15+1), para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social. - (Quórum para aprovação: maioria simples). - (Processo de votação: simbólico). - (Turnos de votação: turno único). Colocado o Requerimento n.º 231/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma). - APROVADO, O Requerimento aprovado será encaminhado conforme seu conteúdo. ITEM 5. **Requerimento nº 232/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Antônio França Benjamim, ao Procurador Geral do Município, Sr. Jackson Michael Borth Garcia, e ao Controlador Geral, Sr. Aguinaldo Bodanese, solicitando: Considerando a Inexigibilidade n.º 02/2025, contrato n. 04/2025, que visa à implantação do programa de compliance no Poder Executivo Municipal, solicita-se as seguintes informações: Em qual fase o processo de implantação da compliance se encontra? Enviar cronograma detalhado das atividades já realizadas (com data de conclusão), em andamento (com prazo de conclusão) e a serem realizadas (com prazo de início e previsão de término). Haverá tempo hábil de conclusão do objeto do contrato n.º 04/2025, considerando o possível recesso no final/início do ano que se aproxima e a vigência do contrato? Quem são os fiscais e gestores do contrato? Solicito cópia na íntegra do Processo Administrativo n.º 1.893/2024, com cópia de todos os anexos apensados ao processo. Qual a expertise da empresa contratada por meio da Inexigibilidade n.º 02/2025, em serviços similares ao contratado pelo Município de Medianeira, com outros órgãos públicos e com empresas



**ATA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

privadas e/ou públicas, com o mesmo número de colaboradores? A empresa possui cases documentados de sucesso em outros municípios ou órgãos públicos? Foi realizado mais orçamentos para a contratação do objeto da Inexigibilidade n.º 02/2025? Se sim, solicito cópias. Caso contrário, justificar por qual motivo não foi realizada a obtenção de outros orçamentos. O processo de contratação e NF é referente a empresa localizada em Santa Maria-RS. No entanto, os documentos oficiais são datados e citados Foz do Iguaçu-PR. Houve subcontratação ou terceirização do contrato? O Procurador Geral do Município tem algum vínculo pessoal, profissional ou acadêmico com a empresa e/ou seus membros, contratada por Inexigibilidade? Se sim, descrever o nível de vínculo. O Procurador Geral do Município entende que as Notas Fiscais apresentadas pela empresa contratada, datadas nos anos de 2021 e 2022, cumprem com o disposto do §4º do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021? Conforme art. 169 da Lei Federal n.º 14.133/2021, todos os entes de controle social da administração pública foram inseridos no processo de compra e acompanhamento do objeto contratado pela Inexigibilidade n.º 02/2025? A qual(is) setores está(ão) vinculada(s) a implantação do programa? Qual é a participação efetiva do Sistema de Controle Interno municipal? Qual é o nível de abrangência do programa em relação à totalidade dos setores/servidores públicos municipais, em relação à sua participação/contribuição (todos foram/estão envolvidos ou o programa atinge somente as chefias)? Quais secretarias já receberam capacitação específica em compliance? Existe um plano de engajamento para servidores de níveis operacionais, além das chefias? Como será avaliada a adesão dos servidores às práticas de integridade propostas? O programa de compliance prevê relatórios periódicos de acompanhamento? Se sim, qual a frequência e quem terá acesso? Existe previsão de publicação dos resultados em portal da transparência ou outro meio acessível à população? Quais indicadores de desempenho foram definidos para medir a efetividade do programa? Qual a metodologia de trabalho da empresa contratada para implantação do compliance? Como será feita a transferência de conhecimento para que o município não fique dependente da empresa após o término do contrato? - (Quórum para aprovação: maioria simples). - (Processo de votação: simbólico). - (Turnos de votação: turno único). - Colocado o Requerimento n.º 232/2025 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma). - APROVADO, O Requerimento aprovado será encaminhado conforme seu conteúdo. **2. Matérias para deliberação em segundo turno:** ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 116/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção de cargo de provimento efetivo (Médico Intervencionista - SAMU), constante do Anexo I e dá nova redação ao Anexo I, na forma do Anexo Único, parte integrante da Lei. - (Quórum para aprovação: maioria absoluta). - (Processo de votação: simbólico). - (Turnos de votação: dois turnos). - Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 116/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

**ATA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal.

ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 121/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS, aos termos do regime previsto na Lei Federal n.º 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 121/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal.

ITEM 12. **Projeto de Lei n.º 123/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 123/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal.

ITEM 13. **Projeto de Lei n.º 124/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 385.343,91 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 124/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal.

ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 125/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 719.890,26 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

**ATA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 125/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 126/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 7.371.375,49 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 126/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 16. **Projeto de Lei n.º 127/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.261.102,18 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, cento e dois reais e dezoito centavos), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 127/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 17. **Projeto de Lei n.º 128/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 128/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. 3. **Matérias para deliberação em primeiro turno:** ITEM 14. **Projeto de Lei n.º 122/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do Lote 12 (área verde e institucional), da Quadra 02, com área de 5.440,50m² (cinco mil quatrocentos e quarenta metros e cinquenta centímetros quadrados), do Loteamento Portugal, Bairro Ipê, averbado na Matrícula do Registro de Imóveis n.º 36.546,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

**ATA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

situado no perímetro urbano da cidade de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 122/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 15. **Projeto de Lei n.º 129/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Regime Municipal de Desvinculação de Receita - COSIP, nos termos do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Emenda Constitucional n.º 136, de 9 de setembro de 2025, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 129/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 16. **Projeto de Lei n.º 130/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 130/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 17. **Projeto de Lei n.º 132/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Diretoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município de Medianeira; o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Medianeira - COMPIR; o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Medianeira - FUMPIR, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 132/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

**ATA DA 39ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO
2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 18. **Projeto de Lei n.º 133/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 133/2025 em primeira discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) – Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. Concluída a ordem do dia e não havendo inscrições para pronunciamentos, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e, ao toque da campainha, declarou encerrada a sessão às dezoito horas e oito minutos. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo _____, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão, pelo 1º Secretário Adriano Both, que secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.-----

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 39ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08
DE DEZEMBRO DE 2025.**

REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES NA 39ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 15
HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA. PRESENTES OS
SEGUINTE VEREADORES:

ADRIANO BOTH:

DOUGLAS DE ALMEIDA:

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:

Ausente -

EDUARDO DE PAULA SCHULZ:

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

JUAREZ DEMARCHI:

MARCOS BERTA:

NELSON DE OLIVEIRA:

SEBASTIÃO ANTONIO:

Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira